LEI Nº 1321 DE13 DE DEZEMBRO DE 2021

"DENOMINA O PRÉDIO CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COM O NOME DE JOSÉ BENEDITO CORRÊA"

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio CAPS' CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL recebe a denominação de **JOSÉ BENEDITO CORRÊA**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, em 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal